

OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS: UM ESTUDO DA VIABILIDADE DO ATENDIMENTO E MITIGAÇÃO DE RISCOS PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA NAS INDÚSTRIAS DO CENTRO INDUSTRIAL DE JURUBATUBA, REGIÃO SUL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TAX OBLIGATIONS: A STUDY OF THE VIABILITY TO ATTEND AND MITIGATE TAX MANAGEMENT RISKS IN THE PLANTS OF THE JURUBATUBA INDUSTRIAL COMPLEX IN THE SOUTH REGION OF SÃO PAULO CITY

Renato Teixeira da Silva

Pós-Graduando em Gestão Tributária no Centro Universitário FECAP

E-mail: renato.silva2@edu.fecap.br

Wanderley Ottoni Ferreira Junior

Mestre em Administração de Empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie;

Professor Orientador FECAP-SP –

E-mail: wanderley.ottoni@hotmail.com

RESUMO

A presente pesquisa tem por objetivo verificar quais medidas e procedimentos que as indústrias do Centro Industrial de Jurubatuba adotam para atender as obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições, de modo a mitigar os riscos fiscais para a gestão fiscal. A metodologia aplicada envolveu um questionário fechado, voltado para os profissionais responsáveis pelo processo de validação e transmissão das obrigações. O resultado obtido demonstra a preocupação com os riscos fiscais e aprovação de um modelo de gestão capaz de atender as obrigações com menor risco, porém, as ações tomadas para atender a tais obrigações hoje não apresentam efetividade e não surtem o efeito esperado. O tempo de resposta para adequação das obrigações não é satisfatório e verifica-se ausência de uma gestão estratégica, o que corrobora na exposição das empresas frente ao Fisco.

Palavras-chave: ECD; ECF; Governança; Riscos; Gestão.

ABSTRACT

The aim of this survey is to outline what measures and procedures that the industries of the Jurubatuba Industrial Center have adopted to meet the accessory obligations as EFD ICMS IPI and EFD Contributions, in order to mitigate fiscal risks. The applied methodology was carried out through a closed questionnaire to the professionals involved in the process of validation and transmission of the obligations. The results show, it was agreed that there are worrying fiscal risks and that there is the necessity of implementing a management model that will be able to decrease the obligations risk. The current actions to meet these obligations are not effective and even the response time for adequacy of the obligations is not satisfactory beyond the absence of a strategic management that corroborate in the companies' exposure to the government.

Key-words: EFD ICMS IPI. EFD Contributions. Governance. Scratches. Management.

1 INTRODUÇÃO

O Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) passou a existir com o Decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007, que promoveu importante mudança no cenário tributário brasileiro, aplicando novas diretrizes ao conceito de inteligência fiscal. Surgiu com o objetivo de padronizar e uniformizar os processos, diminuir a utilização de papel, reduzir a sonegação fiscal e fraudes, obter maior controle sobre as operações dos contribuintes pelo cruzamento de dados e o compartilhamento de informações com outros entes da administração fazendária, seja da esfera, Federal, Estadual e Municipal. (GRECCO, 2014).

Doravante, empresas e profissionais da área contábil, fiscal, recursos humanos dentre outras, buscam adaptar-se à essa nova realidade, seja por treinamentos e cursos ou pela contratação de empresas do setor de Tecnologia da Informação (T.I), para assim conectá-las à nova realidade. (LEITE, 2014).

A Escrituração Fiscal Digital ICMS IPI e a EFD Contribuições são dois importantes subprojetos do SPED, com periodicidade de entrega mensal. A primeira apresenta os livros fiscais: registro de entradas, saídas, apurações de ICMS, ICMS Substituição Tributária e IPI, registro de inventário e outras informações de interesse do Fisco, enquanto a EFD Contribuições está restrita a princípio às empresas do lucro real e presumido. A ausência de um padrão na escrituração para PIS e para a COFINS, e a uma declaração cujo o conteúdo fosse mais extensivo, resultou nesta. (MARASTONI, 2013). Na medida em que surgem novas obrigações e dadas a sua complexidade e a sua extensão, somadas ao aparato tecnológico e sistêmico que as autoridades fiscais brasileiras hoje dispõem, aumentam-se substancialmente os riscos sobre aqueles dados declarados.

O risco pode ser assim definido:

✓ É a possibilidade da ocorrência de um evento futuro, cujo resultado pode ser desejável ou indesejável. De acordo com o alcance que possa atingir, é descrito como potencial.

✓ Já o risco operacional é definido como a ocorrência de um evento que resulta em variações, instabilidade e inconstância, para uma determinada companhia.

✓ O risco fiscal é aquele que não fica restrito aos impostos, taxas e contribuição de melhoria. O seu significado é mais amplo e alcança as atividades relativas à contabilidade de uma empresa e as obrigações previdenciárias. Neste sentido, a mitigação consiste no

trabalho de prevenção dos riscos conhecidos e potenciais como aqueles que são desconhecidos, mas que existe a probabilidade de ocorrer. (GRECCO, 2014).

Tendo em vista tais riscos, e com a iminência de eventuais sanções por parte do Fisco, é que surgem modelos de governança que tem por objetivo afastar a possibilidade de contingências e conseqüentemente agregar valor à companhia. Nesse ambiente de riscos é que se vislumbra o instrumento da Governança Corporativa, que segundo Aguiar (2015), é um conjunto de atos que visa maximizar as operações de uma determinada companhia, de forma que os envolvidos encontram proteção quanto aos atos por eles praticados. Esse modelo de governança prima pela integridade dos dados via sistemas de controle e fiscalização, tendo em vista que não basta a simples entrega das declarações, mas sim a garantia da integridade dos dados que reflitam de fato as operações ocorridas.

Essa pesquisa tem como objetivo geral verificar as medidas e procedimentos que as indústrias do Centro Industrial de Jurubatuba adotam para uma gestão tributária eficiente e capaz de atender as obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições com mitigação de riscos para a gestão fiscal.

Os objetivos específicos são:

- ✓ Identificar se existem ações estratégicas para redução de risco e atendimento das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições;
- ✓ Identificar o perfil técnico dos profissionais da área contábil e fiscal e a percepção deles quanto a importância do atendimento das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições, de forma a mitigar riscos para a gestão;
- ✓ Identificar o entendimento dos profissionais das áreas contábil e fiscal acerca dos riscos fiscais que as empresas estão expostas, no caso de ausência de informação ou conteúdo inexato no preenchimento das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições;
- ✓ Identificar a viabilidade da implantação de modelos de gestão corporativa e tributária, e a criação de sistemas de controle e fiscalização, e se tais ações podem contribuir com o atendimento das obrigações acessórias.
- ✓ Identificar possíveis causas que contribuem para um maior número de incidência de erros ou falhas no processo, a participação dos integrantes da diretoria em

processos de conformidade e o tempo de resposta das empresas no caso de adequação no que concerne ao conteúdo das obrigações acessórias;

O Centro Industrial de Jurubatuba tem relevante papel na história do município de São Paulo, por se tratar de um dos principais polos industriais da região metropolitana. A disponibilidade de áreas e a facilidade de transportes, além da construção de Marginais, a abundância de água e energia contribuíram expressivamente para atrair grandes estabelecimentos industriais, em um processo que teve início entre as décadas de 1950 e 60. O crescimento da região foi percebido até a década de 80. (SÃO PAULO, 2013).

A questão de pesquisa a ser respondida é: Quais medidas e procedimentos que as indústrias situadas no Centro Industrial de Jurubatuba, região sul do município de São Paulo, adotam para uma gestão tributária eficiente e capaz de atender as obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD CONTRIBUIÇÕES com o menor risco para a gestão fiscal?

O presente tópico foi selecionado para saber do comportamento das indústrias do Centro Industrial de Jurubatuba, região sul do município de São Paulo, em face do cenário altamente informatizado das autoridades fazendárias, no que tange ao atendimento das obrigações acessórias de forma segura e eficaz com mitigação de riscos fiscais.

A fragilidade e a forma como estão expostas as empresas frente ao aparato tecnológico que hoje o Fisco dispõe colocam em dúvida a continuidade de muitas atividades empresariais, tendo em vista a ignorância do elevado grau de risco fiscal sobre a operação e o custo de conformidade. (SOARES, 2014).

O estudo contribui para que instrumentos sejam desenvolvidos para uma gestão tributária segura e eficaz, relativamente à consistência de dados das obrigações acessórias e consequentemente levando à mitigação de riscos, o que fornecerá recursos para futuras pesquisas.

A inviabilidade da continuidade de determinadas atividades empresariais e a ausência de garantia dos dados das obrigações acessórias justificam o desenvolvimento deste trabalho. Espera-se ainda, com a aplicação prática das técnicas da boa governança e com apresentação dos resultados, demonstrar a viabilidade deste modelo de gestão, seja para clientes, fornecedores e sociedade - com expansão do conteúdo da pesquisa.

A presente pesquisa explicita como público-alvo estudantes e profissionais das áreas contábil, fiscal, controladoria e correlatas que poderão desenvolver tais instrumentos, para uma gestão segura e eficaz, e submetê-la a uma nova pesquisa futura de forma mais aprofundada.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL - SPED

O projeto SPED foi instituído pelo Decreto 6.022 de 22 de janeiro de 2007, do qual faz parte o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2007-2010) do Governo Federal, e estabelece uma nova diretriz na relação entre Fisco e contribuinte. É por meio do avanço tecnológico que o Fisco identificou a possibilidade de estreitar a relação com os contribuintes e, de modo geral, assegurar o cumprimento das obrigações acessórias de forma mais segura, utilizando de certificados digitais, para assim obter assinatura eletrônica e garantir a validade jurídica dos dados. (ROSENO, 2012).

É por meio do SPED que as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação dos livros da escrituração contábil e fiscal são unificadas, com emissões de forma eletrônica, conforme disposto na Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. O acesso às informações armazenadas no SPED é compartilhado entre a Secretaria da Receita Federal, os entes das administrações tributárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, mediante convênio celebrado com a Receita Federal e os órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta que possuem como atribuição legal de regulação, normatização, controle e fiscalização dos empreendedores e das empresas, inclusive imunes ou isentas, respeitada a legislação que trata do sigilo comercial (BRASIL, 2007).

2.1.1 ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS IPI

A Escrituração Fiscal Digital ICMS IPI foi instituída por intermédio do Convênio ICMS 143 de 15 de dezembro de 2006 e Ajuste Sinief nº 2/2009, no qual foram apresentadas as pessoas físicas e jurídicas (produtores rurais), contribuintes do ICMS e/ou IPI, e o

Protocolo 77/2008, que estabeleceu a primeira grande lista de empresas por segmento econômico obrigadas a aderir ao novo modelo de escrituração em janeiro de 2009. O Protocolo nº 3/2011 marcou a adesão e compromisso de todas Unidades da Federação ao projeto. (MARASTONI; COFFANI, 2013).

Abaixo quadro comparativo do sistema de processamento de dados e a EFD, o primeiro ficou marcado como início do processo de modernização das obrigações acessórias e o último como o novo conceito tecnológico com maior riqueza de detalhes.

QUADRO 1 – Comparativo entre Processamento de dados e a EFD

Processamento de Dados	EFD
Layout - Convênio nº 57/1995	Layout - Ato Cotepe ICMS nº 9/2008
Necessidade de impressão, escrituração e autenticação	Manutenção apenas em arquivo magnético
Apresentação das informações apenas quando solicitado pela fiscalização	Envio mensal das informações por meio do uso de Programa Validador
Elaboração e envio do Sintegra	Previsão de Dispensa do Sintegra
Não há certificação Digital	A assinatura digital é imprescindível para o envio da
Formado por Registros	Formado inicialmente por Blocos, por sua vez, composto de Registros contendo campos de informações

Fonte: MARASTONI; COFFANI, 2013, p.33.

A validação destes dados é realizada através do Programa Validador (PVA), que não tem por objetivo verificar se o conteúdo está de acordo com a Legislação de ICMS e IPI, mas tão somente verificar se os dados prestados segue o padrão estabelecido pelo Guia Prático da Escrituração Fiscal. (MARASTONI; COFFANI, 2013).

É indispensável que este programa e suas tabelas, códigos e versão estejam atualizados. Do contrário, o sistema não permite o envio das informações. (MARASTONI; COFFANI, 2013).

A transmissão da EFD está atrelada a utilização do certificado digital, que representará a assinatura digital dos dados, dando assim validade jurídica quanto ao conteúdo. (MARASTONI; COFFANI, 2013).

No que concerne ao conteúdo, o Guia Prático da Escrituração Fiscal Digital na Seção 3, é claro no caso de eventual penalidade quando ocorrer prestação da informação com omissão ou inexatidão:

Regra geral, se existir a informação, o contribuinte está obrigado a prestá-la. A omissão ou inexatidão de informações poderá acarretar penalidades e a obrigatoriedade de reapresentação do arquivo integral, de acordo com as regras estabelecidas pela Administração Tributária.

A EFD-ICMS/IPI representa a escrituração fiscal do contribuinte e deve ser apresentada em conformidade com as disposições previstas na legislação tributária. (GUIA PRÁTICO, p.08, 2015). (grifo do autor).

O artigo 57, inciso III, alíneas “a” e “b” da Lei 12.873/2013 prevê a penalidade para o caso de omissão e inexatidão, a regra vale tanto para EFD ICMS IPI como para EFD Contribuições:

Art. 57. O sujeito passivo que deixar de cumprir as obrigações acessórias exigidas nos termos do artigo 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, ou que as cumprir com incorreções ou omissões será intimado para cumpri-las ou para prestar esclarecimentos relativos a elas nos prazos estipulados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e sujeitar-se-á às seguintes multas:

III – por cumprimento de obrigação acessória com informação inexatas, incompletas ou omitidas:

- a) 3% (três por cento), não inferior a R\$ 100,00 (cem reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa jurídica ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta;
- b) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), do valor das transações comerciais ou das operações financeiras, próprias da pessoa física ou de terceiros em relação aos quais seja responsável tributário, no caso de informação omitida, inexata ou incompleta. (BRASIL, 2013, p. 17).

2.1.1.1 EFD CONTRIBUIÇÕES

A Escrituração Fiscal Digital foi regulamentada através da IN RFB nº 1.052/2010. No entanto, com o advento da IN RFB nº 1.252/2012 todas as legislações anteriores foram revogadas e o nome que era EFD PIS e COFINS passou para EFD Contribuições. E por esta alteração foi incluída a contribuição previdenciária sobre a receita bruta. A EFD tem como principais finalidades: outra opção que irá integrar as demais informações fiscais, possibilitar um nexo entre as informações dos documentos que compõem a base de cálculo das contribuições, escrituração efetiva e padronizada para PIS e COFINS e maior controle fiscal sobre as operações. (MARASTONI, 2013).

A exigência do PIS e da COFINS atinge o regime de tributação perante o Imposto de Renda, enquanto a Contribuição Previdenciária a Receita Bruta. Neste caso, a obrigatoriedade está relacionada à atividade. Para que as informações dos dois tributos estejam presentes na escrituração se dependerá do preenchimento das duas situações. (MARASTONI, 2013).

O cálculo da Contribuição Previdenciária dependerá da correta conceituação de Receita Bruta, conforme dispõe o artigo 12 e os incisos I a IV e os parágrafos § 4º e § 5º da Lei 12.973, de 13 de maio de 2014. (MARASTONI, 2013).

Art. 12. A receita bruta compreende:

I – o produto da venda de bens nas operações de conta própria;

II – o preço da prestação de serviços em geral;

III - o resultado auferido nas operações de conta alheia; e

IV – as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica não compreendidas nos incisos I a III.

§ 4º Na receita bruta não se incluem os tributos não cumulativos cobrados, destacadamente, do comprador ou contratante pelo vendedor dos bens ou pelo prestador dos serviços na condição de mero depositário.

§ 5º Na receita bruta incluem-se os tributos sobre elas incidentes e os valores decorrentes do ajuste a valor presente, de que trata o inciso VIII do caput do art. 183 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, das operações vinculadas à receita bruta. (BRASIL, 2014, p.03).

2.1.1.1.1 PERCEPÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O cenário atual apresenta profissionais com atuações mecanizadas frente aos processos, seja por cultura de hábito em não dar a devida atenção às alterações ou deixar que passe despercebido as mudanças da Legislação Tributária. (LEITE, 2014).

Todavia, as mudanças ocorridas na contabilidade com a chegada da internet fizeram com que outros profissionais se adaptassem e utilizassem a oportunidade como fator motivacional. (LEITE, 2014).

De acordo com SOARES (2014), na percepção dos profissionais da área contábil e fiscal de uma multinacional com mais de 110 anos de existência no Brasil 90,24% dos pesquisados indicam dificuldade na implantação do SPED; 63,41% destes apontam o software como motivo, mas 95,12% observam melhora nos controles após o governo eletrônico.

2.1.1.1.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRIBUTÁRIA

O termo governança corporativa está relacionado às melhores práticas de gestão com objetivo de incrementar o desempenho de uma organização, dar legitimidade aos atos praticados e eliminar os riscos tributários. (AGUIAR, 2015).

O modelo de gestão em questão proporciona a valorização das normas legais e códigos de conduta e faz com que sejam revisadas as práticas habituais e ressalta a responsabilidade e penalidade. (AGUIAR, 2015).

Neste sentido, GONZALEZ define e ressalta:

Governança Corporativa é todo o processo de gestão e monitoramento desta que leva em consideração os princípios da responsabilidade corporativa (fiscal, social, trabalhista, comunitária, ambiental, societária), interagindo com o ambiente e os públicos estratégicos, os chamados *stakeholders*, em busca da sustentabilidade para ser longa. (GONZALEZ, 2012, p. 25).

A governança corporativa visa a ajudar no cumprimento das obrigações principal e acessória, tendo em vista que se trata de um vínculo entre o ente tributante (Fisco) e o particular (contribuinte ou responsável), e este ato decorre da conformidade legal, ou seja, a lei tributária. (AGUIAR, 2015).

O cumprimento de uma obrigação acessória somente será efetiva se: I – Conteúdo – as informações requeridas na legislação sejam consistentes e fidedignas com os demais registros, II – Prazo - sejam prestadas tempestivamente e III – Disponibilidade – sejam disponibilizadas na forma prevista da legislação. (AGUIAR, 2015).

A governança atingirá os seus objetivos caso sejam atendidas certas condições:

Por essa razão a busca pela padronização deve ser uma meta estabelecida no gerenciamento do cumprimento das obrigações acessórias, o que pode ser alcançado a partir de diversas iniciativas como elaboração de manuais, treinamento contínuo, atividades de controle e verificação, criação e monitoramento de indicadores, análise de anomalias e planos de correção e melhorias contínuas. Assim como os deveres instrumentais, o gerenciamento de seu cumprimento deve ser uma atividade continua para que seja tempestiva e eficaz. (AGUIAR, 2015, p. 79).

2.1.1.1.1.1 GERENCIAMENTO DE RISCO

O tema em questão possui grande afinidade com a governança corporativa, haja vista que toda tomada de decisão decorrente da atividade empresarial inclui riscos embutidos, até no que tange a questões tributárias. (AGUIAR, 2014).

Grecco (2014, p. 25) ressalta: “O papel da gestão do risco é o de mitigá-lo, trabalhando tanto na prevenção daqueles riscos conhecidos quanto na preparação da estabilidade em caso de eventos não esperados”.

Neste ambiente de risco, vislumbra-se dois instrumentos importantes, para o gerenciamento de risco: a auditoria interna e a aplicação dos conceitos de *compliance*.

O termo *compliance* está diretamente relacionado à qualidade de determinado objeto ou processo, em regra geral é adequação as normas, regulamentos, legislações e procedimentos internos, visando a tornar os processos mais confiáveis e auxiliar na mitigação de riscos. (NASCIMENTO, 2014).

A auditoria interna deve ser vista como apoio ao serviço da gestão, bem como deve atuar em consonância com a administração, evitar riscos ou situações indesejáveis, por meio de observações, aconselhamento e elucidação aos responsáveis envolvidos e incrementar ações corretivas que se faz necessárias. (RODRIGUES, 2014, tradução nossa).

Rodrigues (2014, p. 16, tradução nossa) salienta: “É a função da auditoria interna permitir que a gestão acesse um conjunto de informações que auxiliarão numa eficaz tomada de decisões em face ao risco que a organização está sujeita”.

Contudo, o departamento direcionado ao *compliance* deverá transformar leis, normas e padrões éticos em condutas corporativas, com o objetivo de evitar sanções reguladoras, assegurando que as irregularidades sejam reportadas tempestivamente. O auxílio à auditoria interna alcançará a elaboração de programas que têm por objetivo identificar os riscos mais significativos para a companhia, auxílio nas inspeções e o cumprimento dos informes da auditoria, dentre outras atribuições. (BRITO, 2007).

3 METODOLOGIA

A natureza da pesquisa é qualitativa. De acordo com Oliveira (1997, p.117): “As pesquisas que se utilizam da abordagem qualitativa possuem a facilidade de poder descrever a complexidade de uma determina hipótese ou problema.”

O objetivo desta pesquisa é descritivo. De acordo com Gil (2010, p. 28): “Algumas pesquisas descritivas vão além da simples identificação da existência de relações entre variáveis, e pretendem determinar a natureza dessa relação.”

Quanto aos procedimentos, o estudo foi conduzido pela pesquisa bibliográfica e aplicação de questionário.

A pesquisa bibliográfica realizada teve por objetivo identificar os atuais modelos de gestão em consonância com a legislação atual, para atendimento das obrigações acessórias com mitigação de riscos. Neste sentido afirma Oliveira (1997, p.119): “De forma geral, a pesquisa bibliográfica acaba se transformando em rotina para os pesquisadores e profissionais que necessitam de constante atualização”.

O questionário é composto de dezesseis perguntas fechadas de múltipla escolha, distribuído para 21 profissionais de empresas diferentes, das áreas contábil e fiscal, respondido por assistentes, analistas, supervisor, coordenador, contador e gerente. No entanto, somente tivemos o retorno de 17 respostas.

No tocante ao questionário Gil (2010, p.103) afirma: “Analisando-se cada uma das três técnicas, pode-se verificar que o questionário constitui o meio mais rápido e barato de obtenção de informações, além de não exigir treinamento de pessoal e garantir o anonimato”.

A amostra utilizada na pesquisa é de profissionais das áreas contábil e fiscal de indústrias situadas no Centro Industrial de Jurubatuba, região sul do município de São Paulo.

Quanto aos métodos de análise, a presente pesquisa visa a comparar os dados bibliográficos com os dados obtidos por meio do questionário e identificar possíveis divergências.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Este capítulo tem por objetivo a discussão e a análise dos dados coletados com a aplicação do questionário.

O universo selecionado para aplicação da pesquisa foram as indústrias do Centro Industrial de Jurubatuba, que representa um importante polo industrial do Município de São Paulo.

O levantamento do número de indústrias situadas no Centro Industrial de Jurubatuba fora obtido com base em estatísticas de comércio exterior de empresas brasileiras importadoras e exportadoras, com base no site do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços. Havia três condições para se obter e definir tal dado.

Inicialmente foram excluídas as empresas do setor de serviços e comércio, incluindo as equiparadas a indústrias. Posteriormente, delimitaram-se os bairros, restritos a: Jurubatuba, Vila Almeida, Vila Gea e Campo Grande. Excluíram-se os casos em que há mais de uma empresa do mesmo grupo econômico estabelecido no mesmo espaço geográfico. E, por fim, retirou-se da lista duas empresas que não pertencem mais ao Centro Industrial de Jurubatuba, e fechou-se em 34 empresas.

A população da pesquisa consiste em um profissional por empresa. Por isso, o questionário foi elaborado e enviado para 21 pessoas - 4 não retornaram.

O perfil dos pesquisados foi traçado por meio de três questões, que analisaram nível de instrução, cargo atual e faixa etária.

No tocante ao nível de instrução, a maior parte dos pesquisados possui nível superior ou pós graduação completa, totalizando 76%, e menos de 1/3 é formado por profissionais com a formação superior ou pós graduação incompleta.

Relativo ao cargo atual, a maioria dos pesquisados, ou 65%, trabalham como analistas, e em regra são os responsáveis pela validação e pela transmissão das obrigações acessórias, sendo que os outros cargos somados representam um pouco mais da metade deste número.

Em relação à faixa etária, foi possível identificar um dado importante: uma vez que as duas faixas etárias mais selecionadas são heterogêneas, por causa da discrepância de idade, há divergência de pensamento, conhecimento e cultura. A primeira faixa, com 35%, representa os profissionais mais jovens, com idade entre 20 a 30 anos, e a segunda traz pessoas mais

experientes, com idades entre 41 a 50 anos. Isso demonstra relativamente não haver por parte do mercado nenhum tipo de preferência por idade nesta área.

Tabela 1 – Conhecimento do Tema

1. Como avalia o seu conhecimento a respeito do tema sobre medidas e procedimentos para uma gestão tributária eficiente e capaz de atender às obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições com menor risco para a gestão fiscal:	Respostas	%
a) Ótimo	3	18%
b) Bom	12	71%
c) Regular	2	12%
d) Ruim	0	0%
e) Não sabe	0	0%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 1 releva que 89% dos pesquisados avaliam como ótimo e bom o seu conhecimento acerca do tema da pesquisa, sendo que 12% (valores aproximados para efeito final de análise) avaliam como regular, no que se atende o objetivo específico 2.

Tabela 2 – Ações tomadas pela empresa

2. Como você avalia as ações tomadas pela sua empresa, para atendimento das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições:	Respostas	%
a) Ótimo	2	12%
b) Bom	5	29%
c) Regular	6	35%
d) Ruim	3	18%
e) Não sabe	1	6%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 2 demonstra que as ações das empresas para atender as obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições é avaliada por 53% como regular ou ruim, e 41% entendem como ótimo ou bom, o que representa um sinal de alerta, haja vista que se trata de um percentual aquém do que o assunto exige. Mostra-se, assim, quão vulnerável a empresa se apresenta ao Fisco, de forma que se atende o objetivo geral.

Tabela 3 – Mitigação de riscos

3. Como você avalia a diminuição dos riscos nos processos internos da sua empresa quanto à entrega das obrigações acessórias:	Respostas	%
a) Ótimo	2	12%
b) Bom	7	41%
c) Regular	6	35%
d) Ruim	2	12%
e) Não sabe	0	0%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 3 indica que os números estão muito próximos, de modo que 53% avaliam como ótimo e bom a diminuição de riscos nos processos quanto à entrega das obrigações, sendo que 47% avaliam com regular e ruim. A diferença entre esses dois grupos é pequena e, portanto, requer cuidados, de forma que se atende o objetivo específico 1 deste trabalho.

Tabela 4 – Perfil técnico dos profissionais

4. Como você avalia o perfil técnico dos profissionais da área contábil e fiscal, responsáveis pela entrega das obrigações EFD ICMS IPI e EFD Contribuições:	Respostas	%
a) Ótimo	2	12%
b) Bom	13	76%
c) Regular	2	12%
d) Ruim	0	0%
e) Não sabe	0	0%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 4 demonstra que a maioria da população pesquisada, cerca de 88%, avalia como ótimo e bom o perfil técnico dos profissionais da área contábil e fiscal, sendo que somente 12% indicam como regular, de forma que se atende o objetivo específico 2.

Tabela 5 – Conhecimento quanto aos riscos fiscais

5. Como avalia o seu conhecimento quanto aos riscos fiscais no caso de ausência de informação ou informação inexata nas obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições:	Respostas	%
a) Ótimo	2	12%
b) Bom	11	65%
c) Regular	3	18%
d) Ruim	0	0%
e) Não sabe	1	6%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 5 revela que 77% avaliam como ótimo ou bom seu conhecimento a respeito dos riscos fiscais quanto à ausência de informação ou informação inexata nas obrigações EFD ICMS IPI e EFD Contribuição, e 18% avaliam como regular, o que indica que a maior parte dos profissionais tem ciência dos riscos quando da inobservância desse preceito (e se preenche o objetivo específico 3).

Tabela 6 – Implantação de modelos de gestão

6. Como você avalia a implementação de modelos de gestão corporativa e tributária, para contribuir com atendimento das obrigações acessórias:	Respostas	%
a) Ótimo	2	12%
b) Bom	6	35%
c) Regular	4	24%
d) Ruim	4	24%
e) Não sabe	1	6%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 6 indica que a avaliação para implementação de modelos de gestão corporativa e tributária é muito dívida, haja vista que 47% avaliam como ótimo e bom, e 48% avaliam como regular ou ruim, e 6% não sabe. Atende-se o objetivo específico 4.

Tabela 7 – Criação de sistemas de controle e fiscalização

7. Como você avalia a criação de sistemas de controle e fiscalização na rotina do departamento fiscal, tendo em vista todas as atividades executadas no dia a dia:	Respostas	%
a) Ótimo	2	12%
b) Bom	7	41%
c) Regular	4	24%
d) Ruim	4	24%
e) Não sabe	0	0%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 7 demonstra que 53% avaliam como ótimo e bom a criação de sistemas de controle e fiscalização, e 48% avaliam como regular e ruim. Apesar da pequena diferença, o resultado indica mudanças em relação a conceitos em face do atual momento, de forma que se preenche o objetivo específico 4.

Tabela 8 – Fatores que colaboram com erros e falhas

8. Na sua avaliação aonde ocorre os maiores erros ou falhas de processo na sua empresa:

- a) Sistema
- b) Comunicação
- c) Gestão
- d) Conhecimento
- e) Não sabe
- f) Outros - Sistema e operacional por falta de conhecimento técnico

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 8 revela que 65% dos pesquisados apontam o sistema como um dos maiores fatores de falhas e erros de processo. E 12% credita à gestão e o mesmo percentual vai para o conhecimento, de forma que se atende o objetivo específico 5.

Tabela 9 – Participação dos integrantes da diretoria

9. Como você avalia a participação dos integrantes da diretoria nos processos de implementação ou adequação das obrigações fiscais:

	Respostas	%
a) Ótimo	0	0%
b) Bom	4	24%
c) Regular	7	41%
d) Ruim	5	29%
e) Não sabe	1	6%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 9 demonstra claramente o nível de insatisfação dos pesquisados com relação à participação dos integrantes da diretoria no processo de implementação e/ou adequação das obrigações acessórias, tendo 70% da avaliação como regular e ruim e apenas 24% avaliação como. Atende-se o objetivo específico 5.

Tabela 10 – Gestão tributária eficiente

10. É possível ter uma gestão tributária eficiente e capaz de atender as obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições com menor risco para a gestão?	Respostas	%
a) Sim	17	100%
b) Não	0	0%
c) Não sabe	0	0%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 10 revela com unanimidade a possibilidade de existir uma gestão tributária eficiente e capaz de atender as obrigações EFD ICMS IPI e EFD Contribuições com menor para a gestão, e atende o objetivo geral.

Tabela 11 – Processo de conformidade

11. Na sua avaliação, é viável para a empresa ter gasto com processos de conformidade, de forma que a possibilite atender às obrigações fiscais:	Respostas	%
a) Sim	15	88%
b) Não	1	6%
c) Não sabe	1	6%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 11 aponta que 88% da população pesquisada avalia que “sim”, é viável gasto com processos de conformidade, sendo que 6% responderam que “não” e outros 6% não sabem, preenchendo o objetivo específico 4.

Tabela 12 – Tempo de resposta

12. Como você avalia o tempo de resposta da sua empresa no caso de alguma mudança relativa aos dados das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições:	Respostas	%
a) Ótimo	1	6%
b) Bom	5	29%
c) Regular	8	47%
d) Ruim	3	18%
e) Não sabe	0	0%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 12 revela que 65% avaliam como regular e ruim o tempo de resposta no caso de mudança das obrigações acessórias, sendo que somente 35% avaliam como bom e ótimo. Isso demonstra como as empresas estão expostas e sujeitas a penalidades do Fisco e atende o objetivo específico 5.

Tabela 13 – Visão estratégica

13. Na sua avaliação a sua empresa apresenta visão estratégica no que diz respeito ao atendimento das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições:	Respostas	%
a) Ótimo	1	6%
b) Bom	4	24%
c) Regular	6	35%
d) Ruim	5	29%
e) Não sabe	1	6%

Fonte: Dados da Pesquisa

A tabela 13 indica que 64% avaliam como regular e ruim a estratégia para atendimento das obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições, sendo que somente 30% apontam como ótimo e bom, o que significa dizer que as empresas estão seguindo na contramão do processo de informatização do governo eletrônico, o que atende o objetivo específico 1.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa nos proporcionou chegar à conclusão de que muitos procedimentos e medidas foram realizados com advento do governo eletrônico. No entanto, as ações tomadas pelas empresas não se mostram suficientes ou totalmente aderentes às exigências fiscais, e às regras de *compliance*.

A formação técnica e o conhecimento dos profissionais envolvidos é de suma importância para o cenário atual. E pudemos identificar em regra que as empresas estão seguindo essa tendência. Todavia, questões relacionadas à tomada de decisão, participação de integrantes da diretoria, visão estratégica por parte da empresa e o tempo de resposta para adequação das obrigações foram avaliadas de maneira regular ou insatisfatória.

O que não pudemos determinar é se as avaliações regular ou insatisfatórias se devem à ausência de ações de fato ou não ocorre ação nenhuma. Pudemos relacionar como pontos a serem revistos, diante dos resultados apresentados nesta pesquisa: 1. As ações tomadas pelas empresas para atendimento das obrigações EFD ICMS IPI e EFD Contribuições; 2. Implementação de modelos de gestão; 3. Sistemas ou soluções fiscais que traduzam de fato as operações das empresas; 4. Políticas para mitigação de riscos; 5. O tempo de resposta para adequação das obrigações acessórias; 6. Medidas estratégicas no tocante ao atendimento das obrigações EFD ICMS IPI e EFD Contribuições.

Por fim, fica evidenciada a viabilidade da prática da gestão tributária como meio para atender às obrigações acessórias EFD ICMS IPI e EFD Contribuições, de modo a mitigar riscos para a gestão e, conseqüentemente, valorizar o nome empresarial e torná-la mais competitiva.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, L. I. L. **A governança corporativa tributária como requisito para o exercício da atividade empresarial**. 2015. 236 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito) – Fundação Getúlio Vargas - FGV, São Paulo, 2015.

BRASIL. **DECRETO-LEI N. 6.022**, de 22 de janeiro de 2007. Institui o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/Decreto/D6022.htm>. Acesso em: 12 set. 2015.

_____. **Decreto-lei n. 12.873**, de 24 de outubro de 2013. Altera a Medida Provisória n. 2158-35, de 24 de agosto de 2001. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/Lei/L12873.htm#art63>. Acesso em: 24 set. 2015.

_____. **Decreto-lei n. 12.973**, de 13 de maio de 2014. Altera a legislação tributária federal relativa à contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/Lei/L12973.htm>. Acesso em 25 set. 2015.

BRITO, O. **Gestão de riscos: uma abordagem orientada a riscos operacionais**. São Paulo: Saraiva, 2007.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 2010. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GONZALEZ, R. S. **Governança corporativa: o poder de transformação das empresas**. São Paulo: Trevisan, 2012.

GRECCO, G. B. **Proposta para mitigação do risco fiscal das organizações contábeis brasileiras.** 2014. 148 f. Dissertação (Mestrado em Controladoria Empresarial) – Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2014.

GUIA PRÁTICO Da escrituração fiscal digital – EFD ICMS/IPI. 2015. Disponível em: <https://www.fazenda.sp.gov.br/sped/downloads/GUIA_PRATICO_DA_EFD-Versao_2.0.18.pdf>. Acesso em: 24 set. 2015.

LEITE, E. F. S. **Os desafios dos profissionais da área de tributária, com o avanço da tecnologia nas informações fiscais e suas opiniões.** 2014. 22 f. Artigo Científico (Pós Graduação em Gestão Tributária) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, 2014.

MARASTONI, C. E. **Manual da escrituração fiscal digital: Pis, Pasep, Cofins e Contribuições Previdenciárias.** 2. ed. São Paulo: IOB Folhamatic, 2013.

MARASTONI, F. Z. M.; COFFANI, R. B. **EFD (ICMS/IPI) e CT-E: teoria e prática.** São Paulo: IOB Folhamatic, 2013.

NASCIMENTO, J. S. **Compliance, controles internos e auditoria interna: uma visão sob a ótica de pós-graduandos em auditoria de uma IES do município de São Paulo.** 2014. 21 f. Artigo Científico (Pós Graduação em Auditoria) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, 2014.

OLIVEIRA, S. L. D. **Tratado de metodologia científica: projetos de pesquisas, tgi, tcc, monografias, dissertações e teses.** São Paulo: Pioneira, 1997.

SÃO PAULO. c2013. **Histórico.** Conheça um pouco da História de Capela do Socorro. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/capela_do_socorro/historico/index.php?p=916>. Acesso em: 10 out. 2015.

RODRIGUES, S. M. F. S. **O auditor interno e a gestão do risco empresarial.** 2014. 74 f. Dissertação (Mestrado em Auditoria) – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – Instituto Politécnico do Porto, Porto, 2014.

ROSENO, E. **Sistema Público de Escrituração Digital – SPED Contábil: impactos nas práticas de controle interno e gestão de riscos de empresas participantes do projeto piloto da Receita Federal.** 2012. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo, 2012.

SOARES, M. B. **Custo de conformidade tributária no processo de implantação das ferramentas de governo eletrônico: a percepção dos profissionais de multinacionais no Brasil,** 2014. 22 f. Artigo Científico (Pós Graduação em Gestão Tributária) – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado – FECAP, São Paulo 2014.